



Município de Santa Cruz do Sul
Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico

Rua Galvão Costa, 755 - Caixa Postal 4 - Fone: (51) 3715-3331 - Cep 96810-170 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO Nº 5.765, DE 07 DE OUTUBRO DE 2003.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, IMÓVEIS SEM BENFEITORIAS, ATINGIDOS POR PROLONGAMENTOS, ABERTURAS E ALARGAMENTOS DE RUAS DA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso VII, do artigo 61, da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com o artigo VI do Decreto – Lei Nº 3.365, de 21 de junho de 1941, com suas alterações posteriores e em vigor,

DECRETA:

ARTIGO 1º- São declarados de utilidade pública para fins de desapropriação, imóveis sem benfeitorias, de propriedade de R. V. DICK S.A, atingidos por prolongamentos, aberturas e alargamentos de ruas na zona urbana do Município, conforme abaixo se descreve:

A) Um terreno sem benfeitorias, atingido pelo prolongamento da rua Colômbia, medindo 15,00m no lado sul, 99,00m de profundidade no lado leste, 99,00m de profundidade no lado oeste, 15,00 no lado norte, perfazendo a área total de 1.485,04m² (Um mil quatrocentos e oitenta e cinco metros e quatro décimos quadrados), e cujas confrontações são as seguintes: lado sul, com a rua Colômbia; lado leste, com as propriedades de R. V. DICK S.A e rua aberta sem denominação; lado oeste, com o imóvel de propriedade de Modesta Elisa Pagel, rua aberta sem denominação e propriedade de R. V. DICK S.A; lado norte, com a propriedade de Hilário Francisco Rauber e Outros. Quarteirão indefinido. Registrado no Cartório de Registro de Imóveis, em um todo maior sob o nº 61.883.

B) Um terreno sem benfeitorias, atingido pelo prolongamento da rua aberta sem denominação, medindo 18,46m no lado oeste, 81,63m de profundidade no lado norte, 72,30m de profundidade no lado sul, 16,00m no lado leste, perfazendo a área total de 1.231,47m² (Um mil duzentos e trinta e um metros e quarenta e sete décimos quadrados), e cujas confrontações são as seguintes: lado oeste, com a rua aberta sem denominação; lado norte, com a propriedade de Modesta Elisa Pagel; lado sul, com a propriedade de R. V. DICK S.A, e lado leste, com o prolongamento da rua Colômbia e segmento da rua aberta sem denominação. Quarteirão indefinido. Registrado no Cartório de Registro de Imóveis sob o nº 61.883.

C) Um terreno sem benfeitorias, atingido pelo prolongamento da rua aberta sem denominação, medindo 16,00m no lado oeste, 157,08m de profundidade no lado norte, 157,08m de profundidade no lado sul, 16,00m no lado leste, perfazendo a área total de 2.872,67m² (Dois mil oitocentos e setenta e dois metros e sessenta e sete décimos quadrados), e cujas confrontações são as seguintes: lado oeste, com o prolongamento da rua Colômbia e segmento da rua aberta sem denominação; lado norte, com a propriedade de R. V. DICK S.A e rua





Município de Santa Cruz do Sul

Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico

Rua Galvão Costa, 755 - Caixa Postal 4 - Fone: (51) 3715-3331 - Cep 96810-170 - Santa Cruz do Sul - RS

Augusto Assmann; lado sul, com a propriedade de R. V. DICK S.A, e lado leste, com a propriedade do Município de Santa Cruz do Sul. Quarteirão indefinido. Registrado no Cartório de Registro de Imóveis sob o nº 61.883.

D) Um terreno sem benfeitorias, de forma triangular, atingido pelo alargamento da rua Venezuela, medindo 3,70m no lado nordeste, 2,91m de profundidade no lado sudeste, 4,46m no lado oeste, perfazendo a área total de 6,10m² (seis metros e dez décimos quadrados) e cujas confrontações são as seguintes: lados nordeste e sudeste, com a rua Venezuela e lado oeste, com o Lote nº 02, de propriedade de R. V. DICK S.A da rua Venezuela. Quarteirão indefinido. Registrado no Cartório de Registro de Imóveis sob o nº 33.147.

E) Um terreno sem benfeitorias, de forma irregular, atingido pelo alargamento da rua Venezuela, medindo 12,00m no lado oeste, 8,65m no lado norte, 3,41m no lado sul, 14,15m no lado leste, perfazendo a área total de 71,13m² (setenta e um metros e treze décimos quadrados) e cujas confrontações são as seguintes: lados oeste, norte e sul, com a rua Venezuela e lado leste, com o Lote nº 07 da rua Venezuela, de propriedade de R. V. DICK S.A. Quarteirão indefinido. Registrado no Cartório de Registro de Imóveis sob o nº 33.152.

F) Um terreno sem benfeitorias, de forma irregular, atingido pelo alargamento da rua Venezuela, medindo 12,00m no lado oeste, 16,17m no lado norte, 8,65m no lado sul, 15,40m no lado leste, perfazendo a área total de 155,92m² (cento e cinquenta e cinco metros e noventa e dois décimos quadrados) e cujas confrontações são as seguintes: lados oeste, norte e sul, com a rua Venezuela e lado leste, com o Lote nº 06 da rua Venezuela, de propriedade de R. V. DICK S.A. Quarteirão indefinido. Registrado no Cartório de Registro de Imóveis sob o nº 33.151.

G) Um terreno sem benfeitorias, de forma irregular, atingido pelo alargamento da rua Venezuela, medindo 18,15m no lado norte, 16,17m no lado sul, formando daí um ângulo no sentido norte numa extensão de 2,53m, 12,00 m no lado oeste, 15,07m no lado leste, perfazendo a área total de 220,91m² (duzentos e vinte metros e noventa e um décimos quadrados) e cujas confrontações são as seguintes: lados norte e sul, com a rua Venezuela; lado leste, com o parte do Lote nº 05 de propriedade de R. V. DICK S.A e com a rua Venezuela. Quarteirão indefinido. Registrado no Cartório de Registro de Imóveis sob o nº 33.150.

H) Um terreno sem benfeitorias, de forma irregular, atingido pelo alargamento da rua Venezuela, medindo 12,50m no lado leste, 2,91m no lado norte, 12,62m no lado sul, 15,06m no lado oeste, perfazendo a área total de 97,40m² (noventa e sete metros e quarenta décimos quadrados) e cujas confrontações são as seguintes: lados leste, norte e sul, com a rua Venezuela e lado oeste, com parte do Lote nº 03 da rua Venezuela, de propriedade de R. V. DICK S.A. Quarteirão indefinido. Registrado no Cartório de Registro de Imóveis sob o nº 33.148.

I) Um terreno sem benfeitorias, de forma irregular, atingido pelo alargamento da rua Venezuela, medindo 12,61m no lado norte, deste ponto forma um ângulo no sentido sul, numa extensão de 7,11m, 6,50m no lado leste, 15,07m no lado oeste, 18,18m no lado sul, perfazendo a área total de 205,96m² (duzentos e cinco metros e noventa e seis décimos quadrados) e cujas confrontações são as seguintes: lados norte e sul, com a rua Venezuela; lado leste, com parte do Lote nº 04 da rua Venezuela, de propriedade de R. V. DICK S.A e lado oeste com parte do Lote nº 04 da rua Venezuela, de propriedade de R. V. DICK S.A. Quarteirão





Município de Santa Cruz do Sul
Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico

Rua Galvão Costa, 755 - Caixa Postal 4 - Fone: (51) 3715-3331 - Cep 96810-170 - Santa Cruz do Sul - RS

indefinido. Registrado no Cartório de Registro de Imóveis sob o nº 33.149.

J) Um terreno sem benfeitorias, de forma irregular, atingido pelo prolongamento da rua Colômbia, medindo 15,00m no lado norte, 102,13m no lado leste, 99,34m no lado oeste, 15,19m no lado sul, perfazendo a área total de 1508,34m² (Um mil quinhentos e oito metros e trinta e quatro decímetros quadrados) e cujas confrontações são as seguintes: lados norte e sul, com a rua Colômbia e lados leste e oeste, com as propriedades de R. V. DICK S.A. Quarteirão formado pelas ruas Colômbia, Ricardo Hoffmann Filho, Venezuela e rua projetada. Registrado no Cartório de Registro de Imóveis sob o nº 60.166.

K) Um terreno sem benfeitorias, com área superficial de 1.476,71m² (Um mil quatrocentos e setenta e seis metros e setenta e um decímetros quadrados), atingido pelo prolongamento da rua Venezuela, medindo 9,39m no lado norte, formando daí um ângulo no sentido sul numa extensão de 15,86m, e confrontando-se com a rua do Moinho; formando daí outro ângulo no sentido sudoeste numa extensão de 20,22m, daí forma outro ângulo no sentido leste numa extensão de 10,78m, confrontando-se com a propriedade de R. V. DICK S.A; deste ponto forma novo ângulo no sentido sul numa extensão de 18,87m, confrontado-se com a rua projetada; forma daí mais um ângulo no sentido noroeste numa extensão de 19,34m, formando daí mais um ângulo no sentido sudoeste, numa extensão de 46,94m, onde confronta-se com a propriedade de R. V. DICK S.A; formando daí outro ângulo no sentido noroeste numa extensão de 26,16m, confrontando-se com a rua Venezuela; formando daí novo ângulo no sentido nordeste numa extensão de 71,69m, onde confronta-se com a propriedade de R. V. DICK S.A. Quarteirão formado pelas ruas Colômbia, Ricardo Hoffmann Filho, Venezuela e rua projetada. Registrado no Cartório de Registro de Imóveis sob o nº 60.166.

ARTIGO 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santa Cruz do Sul, 07 de Outubro de 2003.


SÉRGIO IVAN MORAES
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se


GASTÃO ROBERTO SCHMITT
Secretário Municipal de Administração

